



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Subsecretaria de Gestão, Fomento e Defesa Agropecuária

ANEXO

Processo nº SEI-020007/003107/2024 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA ESPECIAL 009/2025		Firma: SISTAB TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE ENERGIA LTDA - CNPJ 08.537.926/0001-22 Endereço: - Rua GENERAL BRUCE, 816 LOJA A- SÃO CRISTÓVÃO CEP 20.921-030 – RIO DE JANEIRO			
Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	SUBTOTAL (R\$)

01	AQUISIÇÃO DE BATERIA SELADA PARA NOBREAK EATON INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO Sendo: Valor das bateriais - R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), Serviço de Manutenção - R\$ 1.371,00 (um mil trezentos e setenta e um reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.131,00 (treze mil cento e trinta e um reais) IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA ESPECIAL EM R\$ 13.131,00 (TREZE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS) DADOS BANCÁRIOS BANCO 237 - Bradesco AG. 2803 CONTA. 0011993-8	UN	80	-	R\$ 13.131,00
----	--	----	----	---	---------------

OBSERVAÇÕES

1ª - A PROPOSTA ESPECIAL deverá:

- Ser datilografada, sem emendas e rasuras;

- Conter os preços em algarismos, por extenso, por unidade, já incluídas as despesas com

com fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;

- Ser datada e assinada pelo gerente ou procurador.

2ª - O Proponente deverá anexar comprovante de exclusividade, quando for o caso.

3ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA ESPECIAL a cumprir os termos nela contido.

Prazo de entrega: Máximo de 10 dias após retirada da Nota de Empenho

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local de entrega: Alameda São Boaventura nº 770 - Fonseca - Niterói RJ - CEP: 24120-191

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente

SISTAB TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIP. DE ENERGIA LTDA - CNPJ 08.537.926/0001-22



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MEIER, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Duarte Vieira, Assistente**, em 14/10/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **115252162** e o código CRC **6ED90603**.